



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 07/10/04
Jornal Diário
MS

• assinatura

DECRETO Nº 1196 / 2004

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

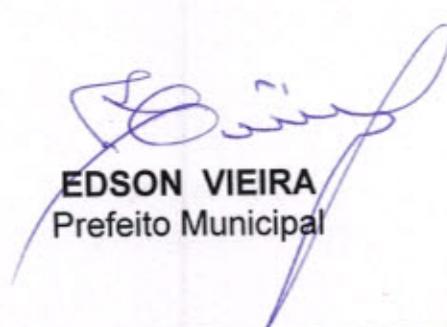
DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor Sr. **Edilson Cavalcante dos Santos**, do cargo em Comissão de **Assessor - III**, Símbolo ASS-III, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de
Outubro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

